



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32

CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000

Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 233/94, DE 25 DE NOVIEMBRO DE 1.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1- Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que(fixa) estima a RECEITA em R\$ 2.828.045,48 e fixa a DESPESA em R\$ 2.828.045,48 para o exercício de 1.995.

Santo Antonio de Lisboa, 25 de Novembro de 1994.